

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202006/0910

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão Académica (DAC) do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao/à Coordenador/a da Divisão Académica, para além das funções inerentes ao cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o exercício das competências previstas no artigo 8.º do Regulamento n.º 508/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 151, de 5 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 807/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro, alterado pela Deliberação n.º 24/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro, tendo por referência o disposto nos artigos 3.º a 8.º do mesmo regulamento.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao exercício de funções

Perfil Preferencial:

- Perfil:**
- a) Bons conhecimentos e experiência profissional em instituições públicas de ensino superior, nos domínios da gestão académica, em contexto de serviços partilhados;
 - b) Bons conhecimentos e experiência profissional em gestão de recursos humanos e financeiros, no âmbito da área de atuação do cargo;
 - c) Bons conhecimentos técnicos dos instrumentos, reportes estatísticos e ferramentas informáticas no âmbito da área de atuação do cargo (designadamente SIGES/Netp@, FenixEdu, RAIDES e RENATES).

Entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas pelo/a candidato/a.

— Critérios e subcritérios de seleção e respetiva ponderação:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício do cargo:

i) Experiência profissional relevante: 40%

ii) Formação académica relevante: 10%

iii) Formação complementar relevante: 10%

b) Capacidade de liderança e gestão de pessoas: 10%

c) Capacidade de planeamento e organização: 10%

d) Espírito de iniciativa: 10%

e) Orientação para resultados: 10%

Métodos de Selecção a Utilizar: — A seleção é feita por escolha do Júri nomeado, nos termos fixados no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e recairá no/a candidato/a que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor demonstre corresponder ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, tendo por base os critérios e subcritérios de seleção.

— Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pode o Júri considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne as condições para ser designado/a.

— Os/As candidatos/as que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrarem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados/as para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos/as candidatos/as na data, local e hora indicados.

Presidente:
Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
1.º Vogal:
Mestre Bertolino José Raposo Campaniço, Chefe de Divisão da Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
2.º Vogal:
Lic.ª Maria das Dores Gomes Delgado, Diretora Executiva da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa	1	Alameda da Universidade - Cidade Universitária		1649013 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República (Aviso n.º 9748/2020), Jornal Público de 30/06 e site da instituição

Apresentação de Candidaturas

Local: Por Correio Registado ou Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do IEUL

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 13 de julho de 2020 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do concurso, acompanhadas dos documentos exigidos referidos nos pontos 10.1 e 10.2, e remetidas por correio, registado e com aviso de receção, no mesmo prazo, para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-013 Lisboa, ou entregues presencialmente, no mesmo local, entre as 10h00 e as 13h00, preferencialmente com agendamento prévio, através do seguinte e-mail: recursoshumanosie@ie.ulisboa.pt

10.1 — Requerimento: O requerimento de admissão deve ser assinado pelo/a candidato/a e dele devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do/a candidato/a (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e validade do cartão do cidadão, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e telemóvel, contacto/endereço de correio eletrónico);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outras) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os/as interessados/as considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP e/ou o número do aviso publicado no Diário da República, e o cargo a que se candidata);
- f) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam);
- g) Consentimento para ser notificado/a por correio eletrónico.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo/a candidato/a, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respetivas durações;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos/as candidatos/as, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- f) Documentos comprovativos dos elementos relevantes para a apreciação do mérito dos/as candidatos/as.

11 — Apenas serão considerados como verdadeiros os factos alegados pelos/as candidatos/as e devidamente comprovados por documentos ou pelas respetivas cópias.

12 — Não será admitida a junção de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

13 — O júri pode exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: recursoshumanosie@ie.ulisboa.pt; 217943784 - 217943785;

Data de Publicação 2020-06-29

Data Limite: 2020-07-13

Observações Gerais: — Publicitação da decisão final: Os/As candidatos/as serão notificados/as do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado.

— O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
